



DELIBERAÇÃO Nº 132/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 818 de 05/06/2001, que determina organização da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física;
- Deliberação CIB/PR nº 101/2005 que aprova a conformação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física do Paraná;
- a demanda reprimida existente no Estado, e, com base na experiência do município de Curitiba, que não tem fila de espera.

Aprovar o valor de R\$ 0,60/habitante/ano como parâmetro para cálculo financeiro do custeio da Assistência à Pessoa com Deficiência Física do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual